



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO
COORDENADORIA DE EXAME DE EDITAIS


Ofício SGE/CEE nº 043/19

Rio de Janeiro, 27 de maio de 2019.

Ilmo. Sr.,

Conforme dispõe o §2º do art. 2º da Deliberação TCE-RJ nº 280/17 o envio voluntário de editais ao exame do Tribunal de Contas pressupõe o adiamento do certame até a decisão conclusiva pelo seu conhecimento. Não obstante, considerando que tramita neste Tribunal de Contas o **Edital de Pregão nº 001/19**, cujo objeto é a aquisição de aparelhos condicionadores de ar para atender à demanda de climatização de unidades escolares da Secretaria de Estado de Educação - SEEDUC, cuja realização está marcada para **07/06/2019**, Processo TCE-RJ nº 103.070-0/19, encaminho-lhe o presente comunicado para que sejam adotadas providências visando ao adiamento do ato licitatório, na forma do disposto no art. 4º da Deliberação TCE-RJ nº 280 de 24/08/17.

Atenciosamente,


Talita Dourado Schwartz
Secretária-Geral de Controle Externo
Matr. 02/004239

Ilmo. Sr.

José Augusto Rocha da Silva

Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Educação

Tel. 2380-9018/2380-9041/2380-9045

E-mail: assessoriafernanandes@gmail.com / licitacao@educacao.rj.gov.br